



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2024

## SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO- OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a seleção para **1 (uma) vaga** de estágio não- obrigatório a ser realizado na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, no Balcão de Atendimento da PRAE, de acordo com a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

### 1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1 Quantidade de vagas: 01.
- 1.2 Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais /4 (quatro) horas diárias.
- 1.3 Horário de trabalho: das 16h às 20h.
- 1.4 Área de atuação: Balcão de Atendimento da PRAE.
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público; Auxiliar nas atividades administrativas; Cadastros estudantis nos Sistemas FURG; Controle de correspondência eletrônica; Arquivo de documentos.

### 2. REMUNERAÇÃO

- 2.1 Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

### 3. REQUISITOS

- 3.1 Ser estudante com matrícula regular de um dos cursos de Graduação FURG.
- 3.2 Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação.
- 3.3 Ter disponibilidade durante a vigência do contrato para atuar de segunda a sexta- feira, das 16h às 20h.
- 3.4. Estar matriculado em um curso que a Coordenação permita estágios administrativos.
- 3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº031/2016–COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

*I - com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*

*II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **25/06/2024 a 28/06/2024**, através do SINSC ([www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)). No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar currículo e histórico escolar.

#### 5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será baseada nas análises da ficha de inscrição, currículo, histórico escolar e entrevista (para os candidatos que forem pré-selecionados).

5.2 Serão selecionados até 15 candidatos para entrevista. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista com o cronograma de realização da mesma, está prevista para o dia **02/07/2024** e será feita no site da PRAE/FURG (<http://prae.furg.br>)

5.3 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na Sala da DIDES/PRAE (Campus Carreiros) nos dias **04/07/2024 e 05/07/2024**.

#### 6. RESULTADO

O resultado será divulgado no site da PRAE/FURG (<http://prae.furg.br>), em **08/07/2024**.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

7.2 O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

7.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

7.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [prae.estagios@furg.br](mailto:prae.estagios@furg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 24/06/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232105** e o código CRC **1C94B239**.

